

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 13 – ANATEL, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a **convocação para perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 Brasília/DF**

**LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Anexo II do Ambulatório – Medicina do Trabalho**

**DATA: 14 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local)**

10075095, Abraao Danziger de Matos / 10076906, Adriano Sena Lopes / 10007638, Afonso Lopes dos Santos Pires / 10079188, Alexandra Alves Caetano / 10003572, Ana Lucia de Medeiros Paiva / 10003801, Anderson Leandro dos Santos / 10029212, Andrea Christina Guirro de Oliveira Sant / 10021514, Carlos Augusto Lago Neto / 10043918, Carolina Batista Paz / 10020857, Cibelly Gomes de Castro.

**DATA: 14 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 9 horas (horário local)**

10042346, Claudio Juvencio Caetano / 10020407, Claudio Vinicius de Oliveira / 10072191, Daniel Brandao Nunes / 10007725, Danilo Cordeiro Baldez / 10036293, Davi Lopes dos Santos / 10046990, Debora Cavalcante Bolelli / 10066508, Dulce Michels / 10040242, Edilson Dares de Souza / 10083858, Elber Lopes da Silva Junior / 10026744, Elisabeth Cristina Beathalter / 10081712, Fabricio Goncalves Caldas Britto / 10051498, Fabricio Vitor Silveira / 10082344, Felipe Lindolfo Diniz Silva / 10008682, Fernanda Soares Obeid Campos.

**DATA: 14 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 10 horas (horário local)**

10064668, Flavia Maria Silva Barbosa / 10008247, Francisco de Assis Alves da Silva / 10037107, Gildevan dos Santos Palacio / 10000346, Gilvan Pereira dos Santos / 10083454, Giovanna Quintiliano de Souza Angelim / 10001992, Guido Fontenegan Placido Cunha / 10004693, Gustavo Lopes / 10034518, Heloisa da Silva Peres / 10018650, Isabella Maria Oliveira Morato / 10011553, Jessica Maria Antunes dos Santos / 10072445, Joao Evangelista de Franca Leite / 10052955, Jose Jorge de Seixas Junior / 10043062, Jose Ricardo Macedo Maia / 10072787, Josenilton Rodrigues Santos.

**DATA: 14 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 11 horas (horário local)**

10030178, Juliano Pereira de Andrade / 10070517, Kalinca Galvao de Araujo / 10045319, Karine Fortes Meneses / 10068564, Lilisane Meimei da Veiga / 10028766, Luana Pamela Rodrigues das Dores / 10059832, Luciano Rezende Freire Estrela / 10077961, Luis Cesar Sant Ana Haikal / 10017692, Luis Felipe Miranda Silva / 10080367, Luiz Fernando dos Santos / 10053041, Manoel de Jesus Junior Lara / 10049165, Manoel Fernando Paulino Rodrigues da Silva / 10018955, Marcos Vinicius Pimentel dos Santos / 10040755, Maria Orlanda Pereira da Silva / 10071563, Moises Junior Meireles da Silva.

**DATA: 14 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 12 horas (horário local)**

10032049, Olivio Brauna Barbosa / 10001851, Patricia Alves de Castro / 10076728, Patricia Pereira Pickina / 10079899, Paula Vellasco Vassallo Garofalo / 10005515, Raissa Oliveira de Moraes e Silva / 10017375, Robson Almeida Alves Brasil / 10009998, Rosangela Neri Nereu / 10025043, Sandra Barbosa Moreira / 10007344, Silvia Maria Barros / 10057027, Simone Goncalves Nardes Lima / 10082564, Thalita

Pinho Viana / 10005749, Vanessa Thedy de Paula / 10042308, Victor Lemes Cruzeiro / 10027688, Viviane Alencar de Andrade.

## **2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe.

2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 As vagas definidas no subitem 5.6 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O extrato de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declaram com deficiência e de resultado final na avaliação de títulos para os cargos de nível superior serão publicados no *Diário Oficial da União* e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14), na data provável de **23 de dezembro de 2014**.

**João Batista de Rezende**

Presidente